


 02/5

Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018

Prezados Senhores,

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, neste ato, representada pelo(s) sócios **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no CPF nº 377.377.244-00 e devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 400.755 SDS/PE, inscrito no CPF nº 018.728.264-15 e devidamente inscrito na OAB/PE 129-B, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4.643.828 SDS/PE, inscrito no CPF nº 018.404.144-99 e devidamente inscrita na OAB/PE 35.280 e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4.260.748 SSP/PE, inscrito no CPF nº 794.873.434-15 e devidamente inscrito na OAB/PE 17.232, pelo presente instrumento **CRENCIA E NOMEIA** seu Procurador, o Senhor **LEVIR COSTA GOMES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.148-368 SDS/PE, inscrito no CPF nº 087.513.424-64 e na OAB/PE nº 42.109, com endereço



MONTEIRO E MONTEIRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

Aracaju - SE
Belém - PA
Belo Horizonte - MG
Brasília - DF
Campo Grande - MS
Cuiabá - MT
Curitiba - PR
Florianópolis - SC
Fortaleza - CE
Goiânia - GO
Maceió - AL
Manaus - AM
Natal - RN
Palmas - TO
Petrolina - PE
Porto Alegre - RS
Porto Velho - RO
Recife - PE
Rio Branco - AC
Rio de Janeiro - RJ
Salvador - BA
São Luis - MA
São Paulo - SP
Teresina - PI
Vitória - ES

profissional na Avenida Colares Moreira, nº07, Sala 203, Edf. Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP.: 65.075-441, a quem confere poderes gerais para negociação junto à Prefeitura Municipal de **Cidelândia/MA**, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade **Concorrência Pública nº 002/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Roberto Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSMR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:01:59
SEL0: 0077248.CGY06201801.04387

EDUARDO HENRIQUE BRUNO PINHEIRO Escrevente autorizado

Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LEVIR COSTA GOMES DA ROCHA

FILIAÇÃO

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO
EDNA LUCIA COSTA

NATALIDADE

RECIFE-PE

RG

8148368 - SDS/PE

SOADOR DE ORGÃO E TITULAR

SIM

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1990

CPI

087.513.424-64

VIA EXPEDIDO EM

01 30/07/2018

INSCRIÇÃO
42109



HONÓRIO PIRES DUARTE
PRESIDENTE

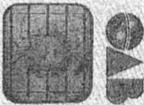
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13517012



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

Carteira de Identidade
Folhas Nº 092

[Handwritten signature]

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C"

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade n. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro União Gomes da Mota, 53 - Centro - CEP 50016-310 - Recife - PE. Fone: (51) 3424-9292 - e-mail: cartorio@omr.com.br

Cópia autenticada - Controle Oficial
Recife-PE 31/05/2018 09:04:41. É uma verdadeira.
ENCL: 3, 41, 75, 8, 6, 68, 101, 4, 09
SEL: 0077248.0D405201805.0111

PAULA MIRANDA
SANDRA
Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

RECIFE-PE
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

[Handwritten signatures and initials]



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) *Alterar a razão social da sociedade;*
- b) *Revogação das alterações anteriores; e*
- c) *Promover a Consolidação do Contrato Social.*

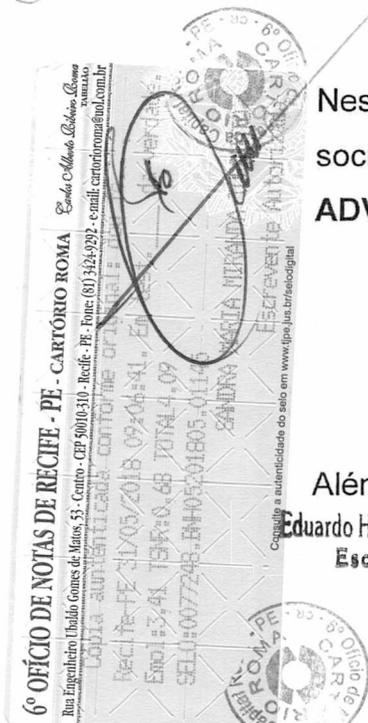
CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

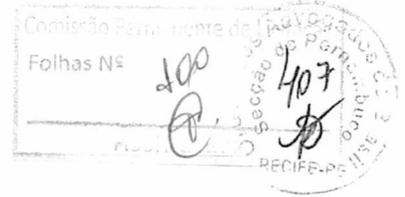
Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se a razão social da sociedade, que passa a denominar-se **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REVOGAÇÃO

Além da modificação contida acima, revogam-se todas as alterações

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

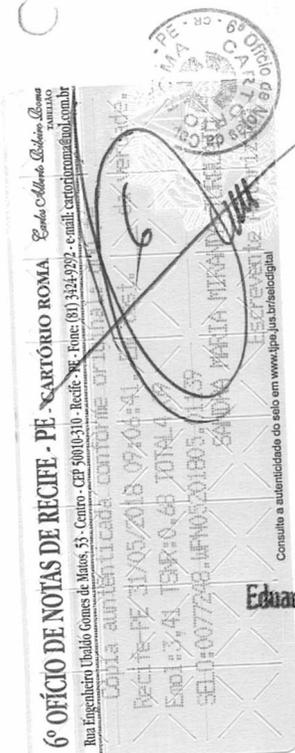




anteriormente efetivadas.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº 225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade nº. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

registradas, pactuam neste ato a consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DEMONINAÇÃO E SEDE

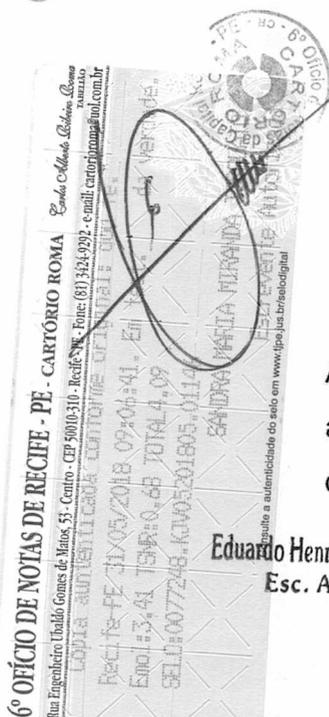
A Sociedade constituída adota a razão social de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020, e é composta, também, pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, Sala 1613, Brasília (DF), CEP: 70.322-915.
- b) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** – situada na Praça Floriano, n. 51, 12º Andar, Edifício Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000; e
- c) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, n. 1.057, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-790.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado





PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

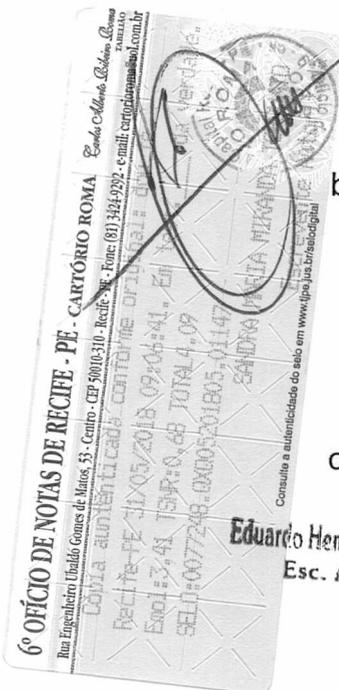
CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira

- a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91 (noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais);
- b) O sócio **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- c) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e

- d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, na forma da Lei.

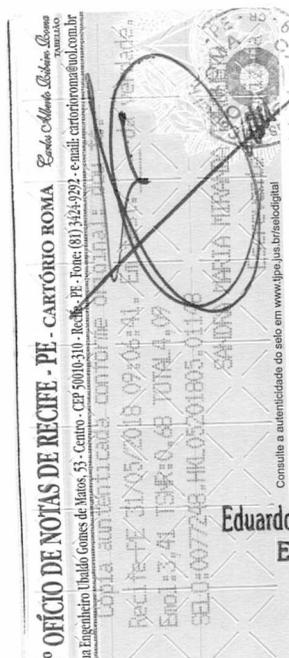
§ 1º. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá a qualquer dos sócios, vedado, no entanto, uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



de terceiros, facultada retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

§ 1º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos sócios ou procurador constituído em nome da Sociedade:

I – Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

II – Despedida e eventual punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras obrigações previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgão do Ministério do Trabalho;

III – Emissão de faturas; e

IV – Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade deverá estar representada por todos os sócios:

I – Constituição de Procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;

II – Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

Comissão Permanente de Líquidação
Folhas Nº 105



§ 3º. Para todos os demais atos ordinários ou extraordinários não mencionados nos §§ 1º e 2º, a Sociedade estará representada por qualquer dos sócios mencionados no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RESULTADO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios conforme suas participações no capital.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implicam obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio sobre o qual recair o acontecimento.

§ 1º. Desfeita a Sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer das situações descritas no *caput*, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carta Alvaro Ribeiro* Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@notas.com.br Esc. Autorizado

Cópia autenticada conforme original ou télex.

Recife-PE 31/05/2018 09:06:41. Em tempo da verdade

Emol: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL 4,09

SEL0:0077248.FF005201805.01149

SANDRA MARIA MIRANDA TORALDO

§ 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

§ 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional em desacordo com as normas e preceitos da OAB.

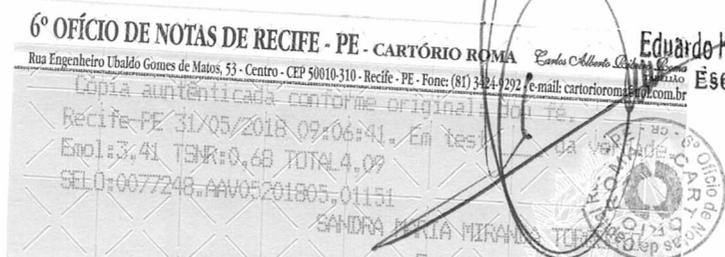
§ 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo o liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

§ 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na cláusula décima.

§ 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, em não sendo possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.



CLÁUSULA DÉCIMA DO REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Em qualquer das hipóteses da Cláusula Oitava será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Sócio retirante e/ou os seus sucessores participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

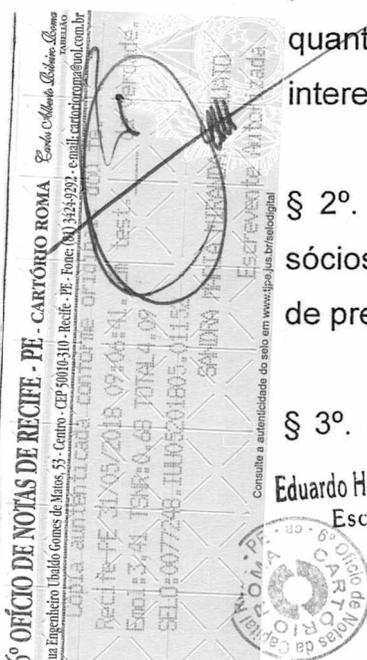
Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará os demais por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

§ 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios deverão manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se têm restrição ao ingresso de eventual interessado.

§ 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

§ 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

§ 5º. Havendo oposição ao nome do interessado, o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se as Cláusulas Oitava e Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

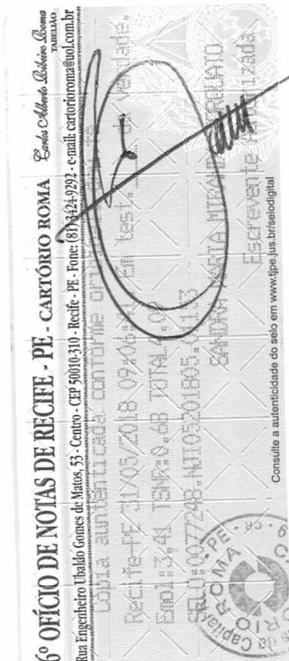
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício da advocacia, na forma dos arts. 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado





E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

Recife (PE), 21 de junho de 2016.

Bruno Romero Pedrosa Monteiro
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

OAB/PE 11.338

Cláudio de Azevedo Monteiro
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

OAB/PE 129-B

Ana Karina P. de Carvalho
ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

OAB/PE 35.280

Fernando Mendes de Freitas Filho
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

OAB/PE 17.232

TESTEMUNHAS:

André Carlos Silva

NOME:

CPF/MF: 899.351.744-20

Pucílio dos Santos Martins da Silva

NOME:

CPF/MF: 013.810.074-82

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9992 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: *[illegible]*

Recife-PE 31/05/2018 09:06:41. Em test.

Encl:3,41 TSM:0,68 TOTAL:4,09

SELO:0077248.MAY05201805-01154

SANDRA MARIA MIZANDA TORRES
Escrevente Autenticada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

[Handwritten signatures and scribbles]

Comissão Pernambuco da Ordem
Folhas Nº 110
90
ASS.

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi
AVERBADO, nesta data, no Livro nº B-02 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE PERNAMBUCO
EM 06 DE Julho DE 2016.

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB-PE
Jedna M^{te} Rosa Sá Nogueira
Ass. Adm. OAB/CSA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carta Alvaro Brito Lima
TABELADO
Rua Engenheiro Ubaldó Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-0292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original: Doc. 1
Recife-PE 31/05/2018 09:06:41. Em tes. 110 da 110 de 110
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248-INT05201805-01155
SANDRA MARIA MARIANDA TORRES
Escritório Autorizado

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

[Handwritten signatures]



- Aracaju - SE
- Belém - PA
- Belo Horizonte - MG
- Brasília - DF
- Campo Grande - MS
- Cuiabá - MT
- Curitiba - PR
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE
- Goiânia - GO
- Maceió - AL
- Manaus - AM
- Natal - RN
- Palmas - TO
- Petrolina - PE
- Porto Alegre - RS
- Porto Velho - RO
- Recife - PE
- Rio Branco - AC
- Rio de Janeiro - RJ
- Salvador - BA
- São Luis - MA
- São Paulo - SP
- Teresina - PI
- Vitória - ES

DECLARAÇÃO QUE A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018**

DECLARO sob a pena da Lei, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, através de seu Diretor e/ou Sócio, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.377.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00, devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao artigo 18, inciso XII da Lei nº 12.708/2012 – LDO/2013.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório Alberto Brito Lima

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Em test. da verdade. Emol:3,99 TSNR:0,80 Total:4,79

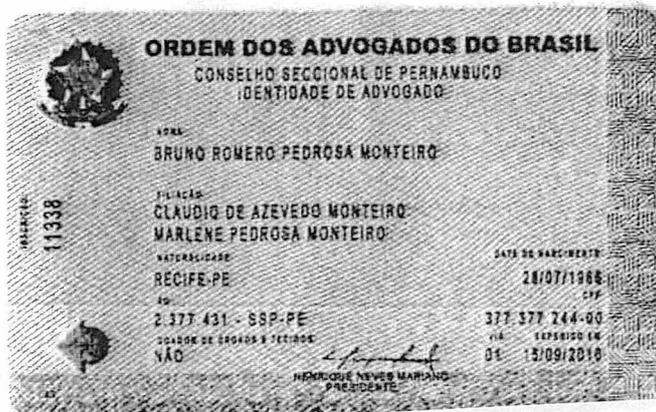
Recife\PE 12/06/2018 10:01:56

SELO: 0077248.0LJ06201801.04385

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO escrevente autorizado



Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



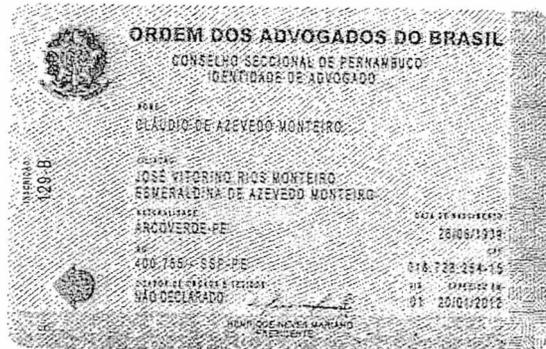
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Ribeiro Leona TABELADO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica conforme original: dou fé.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48 Em test. de verdade.
Emol: 3,41 TSN: 0,68 TOTAL 4,09
SELO: 0077248.VFW06201801.00523
SANDRA MARIA MIRANDA TOBIATO

Consulte a autenticidade do selo em www.tipo.com.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Roberto Sousa*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorio.roma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, do fé.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.ZKC06201801.00524
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escritorante Autorizada



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

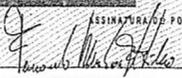
Folhas Nº 155

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: 17232

NOME
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

FILIAÇÃO
FERNANDO MENDES DE FREITAS
ELZA MACEDO DE FREITAS

NACIONALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1973

RG
4.260.748 - SSP/PE

DATA DE EMISSÃO
01/07/2011

EXPIROU EM
01/07/2011

SESSADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

HENRIQUE NEVES MARINHO
PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Luiz Alberto Brito Lima
TABELÃO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: ou, fé.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248.AYC06201801.00525
SANDRA MARIA MIRANDA TORALIANO
Escritor Autorizada



Handwritten signatures and scribbles.

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13517012



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LEIR COSTA GOMES DA ROCHA

FILIAÇÃO

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO

EDNA LUCIA COSTA

NATURALIDADE

RECIFE-PE

RG

8148368 - SDS/PE

SEADOR DE ONSGOS E TERCOS

SIM

INSCRIÇÃO:
42109

DATA DE NASCIMENTO

20/05/1998

CPE

087.513.424-64

VIA EXPEDIENTE EM

01 30/07/2016

RONIE FREITAS DUARTE
PRESIDENTE

Comissão Permanente de Fiscalização
Folhas Nº

116

ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA;

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

DATA DE ABERTURA: 21/06/2018

Proponente: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ.: 35.542.612/0001-90

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, CEP: 52
Recife/PE

Comissão Permanente de Habilitação
Folhas Nº 118
P.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Comissão de Valores de Imóveis
Folhas Nº 119



11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C”

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade n. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da

Eduardo: ...que Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 55 - Centro - CEP 50008-310 - Recife - PE - Fone: (81) 34499292 - e-mail: cartorioroma@not.com.br

Cópia autenticada conforme original do IJUI nº 001/2018
Recife-PE 31/05/2018 09:14:38
Exat.: 3,41 TMR: 0,68 TOTAL: 4,09
SELO: 0077248.EYH05201805.0086

Cartório de Notas da Capital Recife
CARTÓRIO ROMA
SANDRA MARIA MIRANDA OLIVEIRA
Escritório Autorizado
Consulte a autenticidade do selo em www.tipo.jus.br/selo/digital



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) *Alterar a razão social da sociedade;*
- b) *Revogação das alterações anteriores; e*
- c) *Promover a Consolidação do Contrato Social.*

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se a razão social da sociedade, que passa a denominar-se **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REVOGAÇÃO

Guardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

Além da modificação contida acima, revogam-se todas as alterações

OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50000-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3445-9192 - e-mail: cartorio@cartorioma.com.br
Linha autenticada contendo o código de segurança
Recife-PE/11/05/2018 08:14:33. Em 11/05/2018, às 08:14:33, da variedade 01 - 3,41, T5M:0,68 TOTAL:4,09
SELI:0077248.DU.05201805.00657
SANDRA VÁLIA MIRANDA
Consulte a autenticidade do selo em www.br.gov.br/brasilbrasil

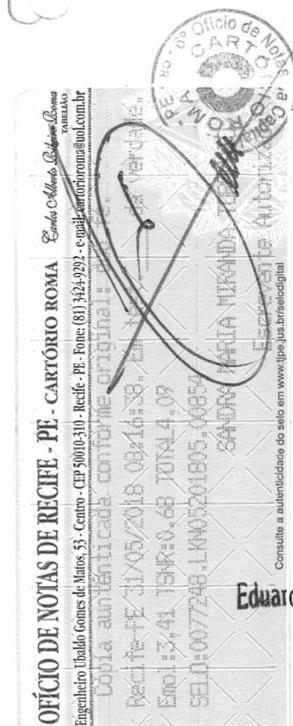
Comissão Pericial de Habilitação
Folhas Nº 121



anteriormente efetivadas.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº 225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade nº. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



registradas, pactuam neste ato a consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DEMONINAÇÃO E SEDE

A Sociedade constituída adota a razão social de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020, e é composta, também, pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, Sala 1613, Brasília (DF), CEP: 70.322-915.
- b) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** – situada na Praça Floriano, n. 51, 12º Andar, Edifício Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000; e
- c) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, n. 1.057, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-790.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

FÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Endereço: Rua da Boa Vista, 100 - Recife - PE - CEP: 51.040-000
Telefone: (81) 3424.9392 - e-mail: cartorio@romape.com.br

Cópia autenticada conforme original de
Recife-PE 31/05/2016 08:14:36. 44.111.1.02
Série: 7.41 7346:0.68 1014.4.09
SELO: 0077248.VVA05201805.00855
SANDRA CRISTINA MIRANDA

Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.jus.br/validar

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO

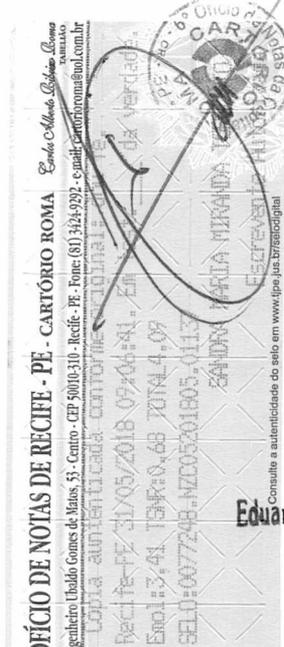
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira

- a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91 (noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais);
- b) O sócio **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- c) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado





sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e

- d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, na forma da Lei.

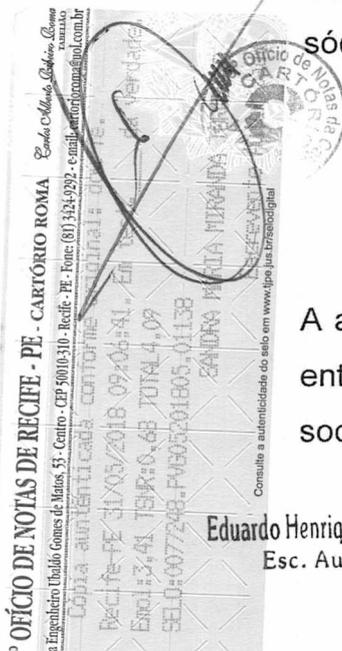
§ 1º. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá a qualquer dos sócios, vedado, no entanto, uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



de terceiros, facultada retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

§ 1º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos sócios ou procurador constituído em nome da Sociedade:

I – Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

II – Despedida e eventual punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras obrigações previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgão do Ministério do Trabalho;

III – Emissão de faturas; e

IV – Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade deverá estar representada por todos os sócios:

I – Constituição de Procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;

II – Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

ÓCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua do Meio, 100 - Centro - CEP 50010-310 - Recife, PE. Fone: (81) 3424.9392. e-mail: cartorioroma@notas.com.br
Cópia autenticada conforme original.
Escite: PE 31/05/2018 09:06:41. Z. Des. 6
Mol: 3,41 TSM: 0,68 TOTAL: 4,09
ELI: 0077248.MFH05201805-01136
SEADRA FÁBIA RIZANDA
ESCRITÓRIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Rua do Meio, 100 - Centro - CEP 50010-310 - Recife, PE. Fone: (81) 3424.9392. e-mail: cartorioroma@notas.com.br
Consulta e autenticidade do selo em www.tjpe.br/escritorio



§ 3º. Para todos os demais atos ordinários ou extraordinários não mencionados nos §§ 1º e 2º, a Sociedade estará representada por qualquer dos sócios mencionados no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RESULTADO SOCIAL

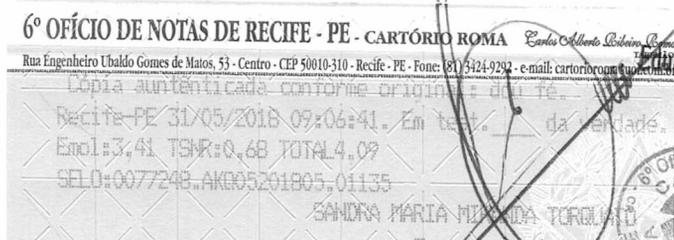
O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios conforme suas participações no capital.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implicam obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio sobre o qual recair o acontecimento.

§ 1º. Desfeita a Sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer das situações descritas no *caput*, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado





§ 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

§ 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional em desacordo com as normas e preceitos da OAB.

§ 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo o liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

§ 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na cláusula décima.

§ 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, em não sendo possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.



Edoardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

CLÁUSULA DÉCIMA
DO REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Em qualquer das hipóteses da Cláusula Oitava será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Sócio retirante e/ou os seus sucessores participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará os demais por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

§ 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios deverão manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se têm restrição ao ingresso de eventual interessado.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9202 - e-mail: cartorioroma@oabpe.org.br

Cópia autenticada conforme original

Recife-PE 31/05/2018 09:06:41. Em caso de veracidade

Emol: 3,41 TSHR: 0,68 TOTAL: 4,09

SELO: 0077248-0UK05201805-01141

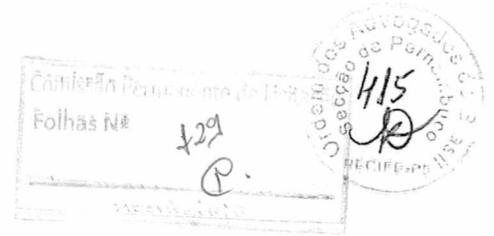
SANDRA MARIA MIZANDA TORQUATO

Eduardo Henrique Brito Pinheiro

Esc. Autorizado



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Eduardo Henrique Brito Pinheiro' and several other scribbles.



intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

§ 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

§ 5º. Havendo oposição ao nome do interessado, o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se as Cláusulas Oitava e Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

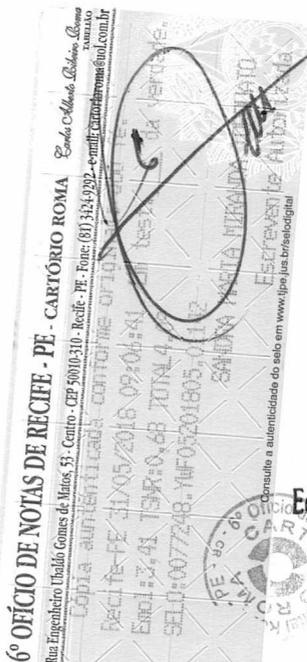
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício da advocacia, na forma dos arts. 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



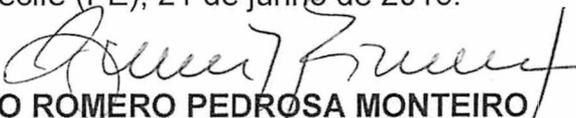
Carteria Penitenciária de Recife
Folhas Nº

130
P.

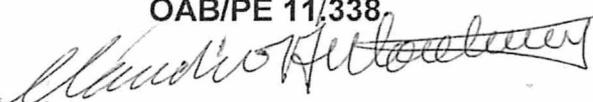


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

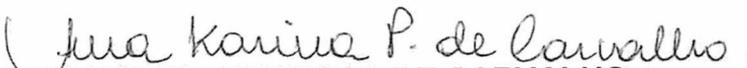
Recife (PE), 21 de junho de 2016.


BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

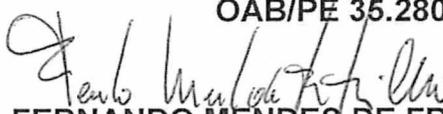
OAB/PE 11.338


CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

OAB/PE 129-B

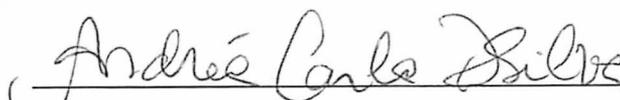

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

OAB/PE 35.280


FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

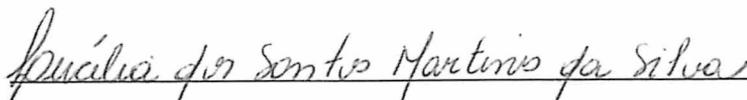
OAB/PE 17.232

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF/MF: 825.351.744-20



NOME:

CPF/MF: 013.810.074-82




Esc. Autorizado





Cartório de Notas de Recife
Folhas Nº 131
9

O presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, foi
AVERBADO, nesta data, no Livro nº B-02 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE PERNAMBUCO
EM 06 DE Julho DE 2016.

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB-PE
Jedna M^a Rosa de Sá Nogueira
Ass. Adm. da OSA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Brito Pinheiro
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Lópia autenticada conforme original em PE
Recife-PE 31/05/2018 09:06:41. Em Test. da Verdade.
Emol: 3,41 TSHR: 0,68 TOTAL 4,09
SELO: 0077248.WTI05201805-01140
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escritorante Autorizada



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

[Handwritten signatures and scribbles]

Comissão Pericial e de Interesses
Folhas Nº 132
Y

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03873685

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.968/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

RECONHECIMENTO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

INSCRIÇÃO
CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
MARLENE PEDROSA MONTEIRO

NACIONALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1968

CPF
377.377.244-00

ESTADO DE MATRÍCULA
PE

DATA DE EMISSÃO
01/13/09/2018

ASSINATURA
HENRIQUE NEVES MARILANO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
11338

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

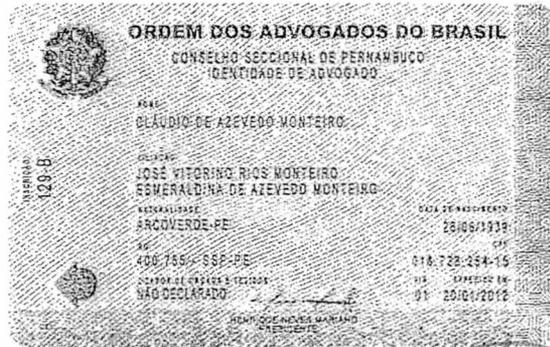
Cópia autenticada conforme original: OUI PE.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48. Em teste da verdade.
Emol: 3,41 TSNR: 0,68 TOTAL 4,09
SELO: 0077248. TFR06201801.00531

Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.org.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Carteira Profissional nº 11111111
Folhas Nº 133



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 414-9292 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: não é.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELD:0077248.CZY06201801.00532

SANDRA MARIA MIRANDA TURCIATO

Escritor Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.org.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

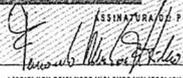
Comissão Pericial nº 134
Folhas nº 9

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSERIR AQUI: 17232

NOME
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

FILIAÇÃO
FERNANDO MENDES DE FREITAS
EIZA MACEDO DE FREITAS

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1973

RG
4.260.748 - SSP/PE

CPI
794.873.434-15

PROFESSOR DE ORGANOS E TECIDOS
NÃO

VIA ESPEDIDO EM
01 07/12/2011

HENRIQUE NEVES MARIANO
PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório Alberto Oliveira Lima
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: do fe.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:48. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248.GTW06201801.00522

SANDRA MARIA MIBANHA TORRES
Escritoramente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.com.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11588568

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.306/94)



RESIDÊNCIA: Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - Recife - PE

4843828 - SDS/PE

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1973

CPF: 018.409.144-90

OPÇÃO DE REGISTRO E TÍTULO: NAO

DATA DE EMISSÃO: 01/03/02

0370272014

PEDEIRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES
PRESIDENTE

Folhas nº 135
P.

BRASIL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: 35200

NOME: ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: DILSON DE CARVALHO
SONIA PEDROSA DE CARVALHO

NACIONALIDADE: RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1973

CPF: 018.409.144.90

OPÇÃO DE REGISTRO E TÍTULO: NAO

DATA DE EMISSÃO: 01/03/02

0370272014

PEDEIRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES
PRESIDENTE

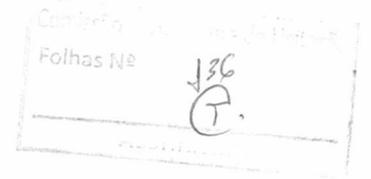
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Roma Recife*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9207 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autêntica conforme original: com fé.
Recife-PE 08/06/2018 08:43:49. Em Test. da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.ZJW06201801.00530
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escritor Autorizada

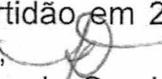
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.org.br



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO Nº 4554/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Sociedade de Advogados denominada **“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”** se encontra registrada nesta Seccional, no Livro próprio “B”, de nº 02, às folhas 03, 03v e 04 sob o nº **127** (cento e vinte e sete), desde 31 (trinta e um) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). **CERTIFICO**, finalmente, que a referida sociedade se encontra em dia com os cofres desta Entidade. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Karla Clécia Aragão Barbosa – Assistente Administrativa da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724




Sandra Maria Miranda Torquato
Escritorante Autorizada

Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424-1012
www.oabpe.org.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comissão de Inscrição e Situação Cadastral
Folhas Nº 138
20

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.542.612/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/1991
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R ENG.OSCAR FERREIRA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO	
CEP 52.061-020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **13:34:11** (data e hora de Brasília).

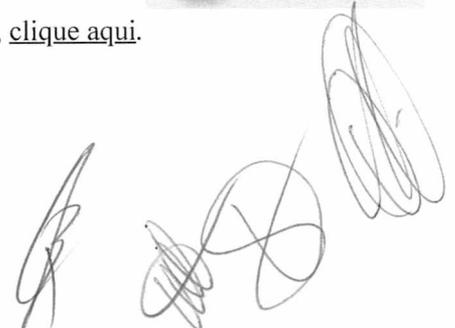
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

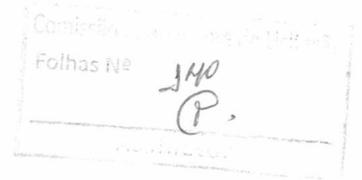
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA 2018/01		VALIDADE 10/08/2018	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 04/04/1991
CNPJ 35.542.612/0001-90		INSCRIÇÃO MERCANTIL 198.410-1		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA		E-MAIL CLAUDIA.MACENA@MONTEIRO.ADV.BR		FONE 30311018	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		REGIÃO MERCANTIL 326671-0	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO		
MAGNUS MOTORES AFINS <input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> BOMBAS/TE <input type="checkbox"/> FÓRNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 POCO 52061-020 RECIFE PERNAMBUCO		
COOPERAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AP SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS APP			
PUBLICIDADE					
ACRESCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 35.542.612/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

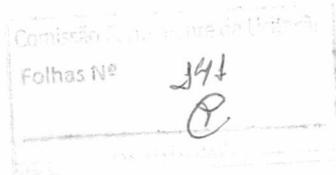
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:41 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **9254.0C72.3B3C.41B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
MS 0806109-54.2017.4.05.8300

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2018.000006239538-11

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/08/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2018.000006239496-01

Data de Emissão: 04/05/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

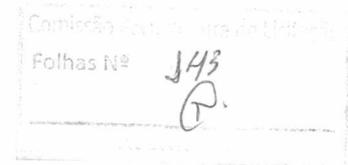
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/08/2018**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. CMC

198.410-1

3. Endereço

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47
BAIRRO POCO, CEP 52061-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.542.612/0001-90

5. Atividade Econômica

6911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

147.9760.8436

10. Expedida em

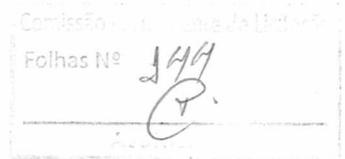
Recife, 04 de MAIO de 2018

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de ABRIL de 2018



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária



1. Proprietário	2. Sequencial do Imóvel	
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	3266710	
3. Inscrição do Imóvel	4. Natureza	5. Tributo
3.1400.030.02.0425.0000-1	PREDIAL	- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD
6. Endereço do Imóvel	7. Valor Venal	8. Valor Base de Lançamento
RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47 BAIRRO POCO, CEP 52061020, RECIFE-PE	R\$ 518.020,65	R\$ 518.020,65

9. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva
* * * * *

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade	13. Expedida em
608.2499.7460	Recife, 04 de MAIO de 2018
	14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
	30 de ABRIL de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas Nº

145
9**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35542612/0001-90
Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
Endereço: RUA RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 47 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

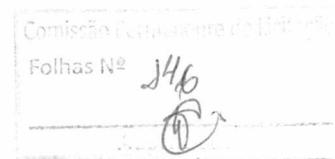
Certificação Número: 2018061101210122560538

Informação obtida em 14/06/2018, às 12:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certidão n°: 144780048/2018

Expedição: 19/02/2018, às 11:00:56

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.542.612/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized, overlapping scribbles.

C E R T I D ã O N º 4583/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **11.338**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 23 (vinte e três) de fevereiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Alice Soares*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Sotero Gomes*
TABELÃO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

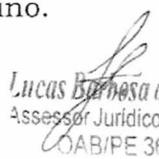
Cópia autenticada conforme original do site.
Recife-PE 16/05/2018 13:35:21. E test. da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248.KRI05201801.01184
SANDRA MARIA ALMEIDA TORRES
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.us.br/validador



Cartório de Notas de Recife
Folhas Nº 349
P.

CERTIDÃO Nº 4584/2018

CERTIFICO, atendendo a requerimento do **Dr. CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional sob o nº **129-B**, por transferência da Secção de São Paulo, sem impedimentos, desde 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta), havendo prestado compromisso legal em 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) na OAB/PE onde inicialmente foi inscrito sob o nº 5318 pelo período de 30 (trinta) de junho de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) a 15 (quinze) de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), quando a respectiva inscrição foi cancelada por ter sido transferido para a Seccional de São Paulo. **CERTIFICO**, também, que em 28 (vinte e oito) de agosto de 1980 (mil novecentos e oitenta) foi deferido novo pedido de inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional por conta da transferência da OAB/SP, estando com sua inscrição da OAB/PE 129-B na ativa até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que o referido advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada "**Monteiro e Monteiro Advogados Associados**". **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724

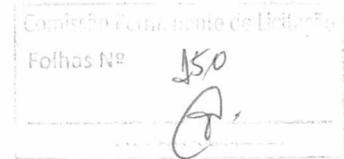
Rua Imperador Pedro
CEP 50010-240 - Recife
Home-page:

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorio@notaspe.com.br

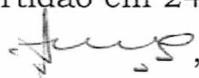
Cópia autenticada conforme original
Recife-PE 16/05/2018 13:35:21. F. 1/1
Enq1:3,41 T9NR:0,68 TOTAL 4,09
SELO:0077248.FB605201801.0111

SANDRA MARIA MIRANDA FERREIRA
Escritor(a) Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.pe.br/selo/validar

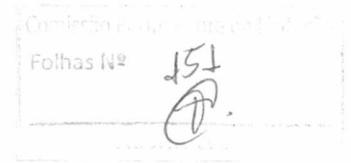


CERTIDÃO Nº 4585/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **17.232**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 15 (quinze) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que o citado advogado participa na qualidade de sócio da sociedade de advogados denominada: **“Monteiro e Monteiro Advogados Associados”**. **CERTIFICO**, finalmente, que o mesmo encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, , Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.


Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36.724





CERTIDÃO Nº 4586/2018

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dra. ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, que a mesma é inscrita no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **35.280**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, ainda, que a citada advogada participa na qualidade de sócia da sociedade de advogados denominada: "**Monteiro e Monteiro Advogados Associados**". **CERTIFICO**, finalmente, que a mesma encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lucas*, Alice Soares, Coordenadora de Atendimento, a conferi e assino.

Lucas Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico da OAB/PE
OAB/PE 36 724



Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.377.431 SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 377.377.244-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa, para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, em conformidade com o termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1. Bruno Romero Pedrosa Monteiro. OAB/PE n.º 11.338
2. Cláudio de Azevedo Monteiro. OAB/PE n.º 129-B
3. Fernando Mendes de Freitas Filho. OAB/PE n.º 17.232
4. Ana Karina Pedrosa de Carvalho. OAB/PE n.º 35.280
5. Raniere Geovane Marques Simões OAB/PE n.º 30.935
6. Victor Felipe Lordsleem Marinho OAB/PE n.º 31.976

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



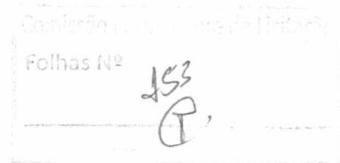
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
 BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 Em test. da verdade. Emol:3,99 TSMR:0,80 Total:4,79
 Recife/PE 12/06/2018 10:08:38
 SEL0: 0077248.OUF06201801.04402
 EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



Matriz
 Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
 Casa Forte, CEP 52061-022
 Recife - PE
 Tel.: + 55 81 2121.6444
 www.monteiro.adv.br
 monteiro@monteiro.adv.br



BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
Fax: (81) 2121.6472
e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 11338

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 28 de Julho de 1966, brasileiro, advogado, OAB/PE 11.338, casado, três filhos.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco, 1988.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão Cisão e Incorporação e Direito Internacional.

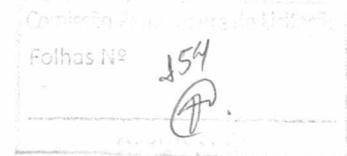
Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo o território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, e, ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Cursos extra Curriculares / Estágios

- 1º Curso sobre Relações Internacionais na América Latina (05 a 06/88) - Faculdade de Direito do Recife
- Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Rumos Pós-Constituinte (10/88) – Academia Nacional de Direito do Trabalho
- Simpósio de Direito do Trabalho (06/88) - Faculdade de Direito do Recife
Tema: Caracterização da Forma Distorcida da Cobrança do ICM no Sistema Tributário Nacional
- 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (07/90) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Bruno Romero Pedrosa Monteiro.



Tema: Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas

- 1º Simpósio Norte/Nordeste em Comércio Exterior (03/93)
- V Simpósio Nacional de Estudos Tributários (05/94) – São Paulo/SP

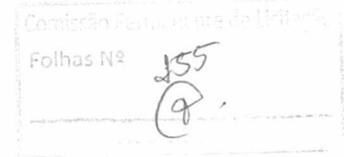
Tema: Processo Tributário Administrativo e Judicial

- Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (1987 – 1988)

PALESTRANTE / FACILITADOR

- 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Universidade Federal do Ceará
- Seminário sobre Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte para a Petrobrás Distribuidora S/A
- Seminário Interno – DISREC (AL/PE/PB e RN) – Petrobrás Distribuidora S/A
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Centro de Ciências Jurídicas
São Leopoldo/RS - Tema: Direito Tributário
- Seminário Internacional de Certificados CO2 e Workshop Energia de Biomassa (20 de fevereiro de 2003)
- Seminário "Transferências Constitucionais Municipais – Acompanhamento e Verificação de Valores – Como Incrementar o IPM (05 de junho de 2003)
- VII Congresso Nacional de Direito Tributário (25 a 27 de junho de 2003)
- Seminário "Compensação, Restituição e Ressarcimento Eletrônicos – Aspectos Jurídicos e Procedimentos Práticos (PER/DCOMP) – (09 de setembro de 2003) – São Paulo/SP
- Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário (11 e 12 de setembro de 2003)
- Palestras e Seminários em Sindicatos e Associações de vários segmentos – Rio de Janeiro e São Paulo, Brasília, Natal, Fortaleza, Curitiba, R. Grande do Sul.
- Seminário "As Principais Alterações do Regime Falimentar e os reflexos Tributários introduzidos pela nova Lei de Falências" (Fisconsultores – São Paulo, 03 de maio de 2005)
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)
- 3ª Conferência "Tributação em Energia" (IBC – São Paulo, 12 e 13 de julho de 2005).
- Palestrante do 14º Encontro de Hospitais do Rio de Janeiro (11 e 12 de setembro de 2006).
- Participante do 16º Congresso da Radiodifusão do Estado de São Paulo (06 a 08 de dezembro de 2009).
- Ministrou o Curso em Matéria Tributária relativa ao ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 20 de maio de 2011).
- Ministrou Curso em Matéria Tributária Relativa aos Casos Concretos da Nestlé, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 12/12/2011).

Three handwritten signatures or initials in blue ink, located at the bottom right of the page. They appear to be stylized and somewhat overlapping.



- Palestrante da Conferência Mundial da Geneva Group International, network de firmas de advocacia, contabilidade e auditoria independentes (Cancun – 29/10/ a 03/11/2013).
- Grupo de international litigation (litígio internacional) - the Brazilian process of insolvency, and general procedures for company recuperations (Cancun – 29/10 a 03/11/2013).

ADVOGADO TRIBUTARISTA:

DE IMPORTANTES GRUPOS EMPRESARIAIS

- Grupo Dislub Equador.
- Empreendimentos Pague Menos LTDA.
- Distribuidora Big Benn LTDA e filiais.
- Total Distribuidora LTDA.

DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTA

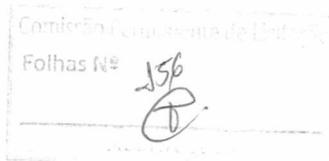
- APM – Associação Paulista de Municípios.
- AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco.
- FEMURN – Federação de Municípios do Rio Grande do Norte
- UPB – União dos Municípios da Bahia.
- AMA- Associação dos Municípios de Alagoas.

DOS PRINCIPAIS SINDICATOS

- SINDILOJAS/SP - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de São Paulo
- SINDILOJAS/BA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia
- SINDILOJAS/CE - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Ceará
- SINDILOJAS /RJ - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
- SINDILOJAS/ PA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Pará
- SINDILOJAS/ PI - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí

- SINCOFARMA/CE - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará
- SINCOFARMA/PI - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Piauí

A collection of handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some circular scribbles.



- SINCOFARMA/MA – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão

- ABART – Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão
- AERP – Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná
- AHERJ – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro
- SINDHOSPI – Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Piauí
- SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado de São Paulo
- SINDHESP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Espírito Santo

- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia
- ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras de Ensino Superior
- SINDUCSCON/RJ – Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
- SINDUCON/CE - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Ceará
- SINDUSCON/PA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Pará
- SINDUSCON/BA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado da Bahia

- ASCOFERJ/RJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro

A collection of handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page, including a large circular scribble and several smaller, less distinct marks.

CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121 6444
Fax: (81) 2121 6472
e-mail: claudio.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 129-B

Natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido em 26 de Junho de 1939, brasileiro, advogado, OAB/PE 129-B, casado.

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Olinda, 1975.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Exercício da Advocacia com Escritório em Recife/PE
Advogado do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Pernambuco e da Federação dos Transportes do Nordeste
Período: 1976 a 1978; 1983 a 1990

Departamento Jurídico do UNIBANCO em São Paulo/SP
Cargo: Advogado
Período: 1979 a 1980
Cargo: Chefia de Departamento Jurídico da UNIBANCO Financeira em São Paulo/SP
Período: 1981 a 1983

Titular da Empresa de Advocacia Fiel Assessoria Empresarial Ltda.
Estabelecida em Recife/PE
Período: 1983 a 1989

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão, Cisão e Incorporação e Direito Internacional, Civil e Trabalhista.

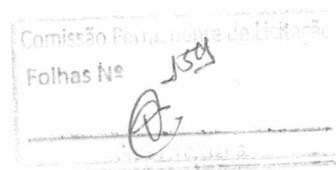
Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Pará, Brasília, Minas Gerais, e ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de Trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

CURSOS EXTRA CURRICULARES

- Pós Graduação pela PUC São Paulo "*Latu Sensu*"
- Pós Graduação em Direito Tributário pela PUC São Paulo "*Latu Sensu*"
- Pós Graduação em Direito Processual Tributário pela PUC São Paulo "*Latu Sensu*"
- Congresso Nacional de Direito Processual no período de 24 a 26 de março de 1996 – Recife/PE
- 7º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho no período de 18 a 20 de novembro de 1992 – São Paulo/SP
- Seminário Pagamento de Dívidas Tributárias com Títulos da Dívida Pública no período de 25 a 26 de agosto de 1998 – São Paulo/SP
- Curso Nova Lei de Recuperação de Empresas no período de 28 a 29 de junho de 2005 – São Paulo/SP
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)





FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
e-mail: fernandoff73@hotmail.com
OAB/PE nº 17.232
Nascido 29/03/1973

Experiência Profissional

Desde 2003, atua como advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica e Cursos

- Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho
(Duração:18 meses)
Faculdade Maurício de Nassau, Recife – **em andamento**

- Graduação em Direito
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil
Ano: 1998

Idiomas:

Inglês: Compreende bem, fala bem.



ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO
R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6420
e-mail: ana.carvalho@monteiro.adv.br
OAB/PE 35.880

Natural do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 25 de Fevereiro de 1973, brasileira, advogada, OAB/PE nº 35.880, divorciada.

Bacharel em Direito pela Universidade Maurício de Nassau, 2012.

Experiência Profissional

Atuou no Setor Operacional do Banco Itaú de julho de 1993 a janeiro de 1996.

Atualmente é advogada da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo suas atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica

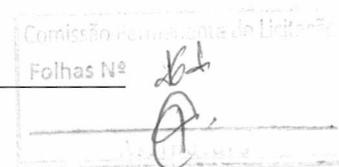
- Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 760h). Faculdade Cândido Mendes, Brasil. **Em andamento.**

- Graduação em Direito. Universidade Maurício de Nassau, Brasil. Ano: 2007-2012.

Idiomas:

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Several handwritten signatures and marks in black ink, located in the bottom right corner of the page. They appear to be personal or professional signatures.



Victor Felipe Lordsleem Marinho

Brasileiro, solteiro, 25 anos

Rua: Dr. José Maria, 665, Ap.901

CEP: 52041-000 Rosarinho – Recife -PE

Tel.: (81) 3241-4500 / (81) 9917-1442

E-mail: vlordsleem@msn.com / victor.marinho@monteiro.adv.br

SUMÁRIO:

Pós Graduação em processo civil Instituto Damásio Educacional – Dezembro/2014

Advogado formado em Direito OAB/PE 31.976, pela Universidade Católica de Pernambuco 2011;

Ensino Fundamental/médio no Colégio São Luiz 2005

Curso em inglês pela ABA-Associação Brasil América, 1996/2004;

Curso em Espanhol pelo Centro Cultural Brasil Espanha de Recife / AECI-Agência Espanhola de Cooperación Internacional 1999/2002;

Curso Intensivo de Cultura e Língua Espanholas pela Universidade de Henares – Espanha/2002;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ESCRITÓRIO CARNEIRO E MARINHO ADVOGADOS

Sócio fundador. Atuação na área civil, trabalhista, previdenciário, empresarial e trabalhista, bem como no comparecimento a reuniões, análise e elaboração de contratos em geral, elaboração de peças em previdenciário, civil e trabalhista e respectivas audiências.

ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA DAVID FERNANDES, NÉLSON BARBOSA E FELIPE GUERRA.

Atuação na área jurídica, apresentação de pareceres, acompanhamento de processos, ingresso com ações judiciais. Avaliação de provas documentais e orais, realização de audiências.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Realização de acompanhamento processual perante as varas das justiças Federal, Estadual, Trabalhistas e Tribunais correspondentes; auxiliar na elaboração de petições; realização de análise crítica de processos, pesquisas. Atuação na área tributária.

Bem como advocacia corporativa na Área de direito administrativo, tributário e constitucional com foco em municípios, apresentando e elaborando novas teses.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTE URBANO-CBTU/METRÔREC

Acompanhamento de processos administrativos (PAD) e sindicâncias instauradas, bem como inspeção, análise e avaliação das condições gerais ou específicas das Licitações realizada por este instituto nas modalidades, Tomada de Preço, Pregão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

ALBINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Acompanhamento de processos na área cível. Redação de peças processuais. Comparecimento em audiências (diligências externas). Fluxo jurídico interno.

VICTOR FELIPE LORDSLEEM MARINHO

OAB/PE 31.976

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Raniere Geovane Marques Simões
Celular: + 55 81 8868 - 8889
e-mail: ranieregeovane@hotmail.com

Formação Acadêmica e extracurricular

- **Pós Graduação**
Curso: **Direito Administrativo**
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Situação atual: conclusão em 2013.1
- **Ensino Superior**
Curso: **Bacharelado em Direito**
Instituição de Ensino: Faculdade Integrada do Recife/FIR
Situação atual: conclusão em dezembro de 2011.1.

Experiência profissional

- Desde 06/2013 até os dias atuais
Monteiro e Monteiro Advogados
Área de Atuação: Direito Administrativo, Direito Público, Assessoria Municipal, Elaboração de peças, defesas, reuniões, implantação de novos negócios.
Cargo: Advogado.

Experiência profissional

- 03/2013 até os dias atuais
Município de Lagoa dos Gatos/PE
Área de Atuação: Assistência Judiciária, Direito Administrativo, Direito Público, Assessoria à Controladoria municipal e a Comissão Permanente de Licitações.
Cargo: Procurador Concursado do Município.
- 02/2012 até 31/05/2013
Nelson Wilians & Advogados Associados
Área de Atuação: Direito Administrativo, Direito Público, Direito da Infraestrutura.
Cargo: Advogado Coordenador.





Comissão de Licitação do L.P.A. nº
Folhas Nº 163
T.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação dos Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.001.565/0001-35, Atesta para os devidos fins que a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato com esta Federação para a visando a recuperação coletiva de valores pagos a maior Administração a título de Energia Elétrica e da tributação sobre ela incidente.

Informamos ainda que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Christiano Rogério Rego Cavalcante
FAMES

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Sandra Maria Miranda Furquim
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-510 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292; e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original em PE.
Recife-PE 08/06/2018 08:26:20. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.WFH06201801.00396
SANDRA MARIA MIRANDA FURQUIM
Escritor Aut. 22.000

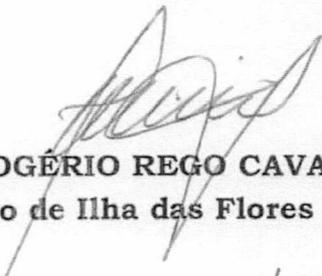
Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.111.224/0001-12 Atesta para os devidos fins que a Empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém com esta Administração contrato visando a recuperação de valores pagos a maior Administração a título de Energia Elétrica e da tributação incidente.

Informamos ainda que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,


CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Prefeito de Ilha das Flores

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original em teste.
Recife-PE 22/05/2018 13:20:20. Em teste. O da verdade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.RJU05201802.03181
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.org.br




Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ANDRADE LIMA HOTÉIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.015.421/0001-60, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 919, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo(a) Sócio(a)-Administrador(a), o(a) Sr(a). **DANILO TÁVORA PEDROSA**, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da cédula de identidade nº 1.516.515 SSP/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90 e com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte – Recife/PE, sob responsabilidade técnica do sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, presta-lhe serviços jurídicos de natureza contenciosa visando a não incidência do ICMS sobre as parcelas da TUST e da TUSD.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 02 de Março de 2018.

ANDRADE LIMA HOTÉIS LTDA
DANILO TÁVORA PEDROSA
Sócio(a)-Administrador(a)

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9282 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: Recife-PE 22/05/2018 13:20:20. Em teste. Eml:3,41 TSNR:0,68 TOTAL:4,09 SELO:0077248.EML005201802.03206 SANDRA MARIA HERANDA TORQUATO Escrivã Autorizada

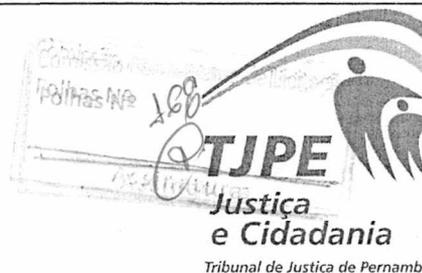
Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





Estado de Pernambuco



Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVIL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, não encontrei distribuído contra **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CPF/CNPJ: **35.542.612/0001-90**, nenhum Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia **25 (VINTE E CINCO)** do mês de **ABRIL** de **2018**. Pesquisado e digitado por

J. Lopes

M
J. Lopes
Distribuidor

FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Recife - Pernambuco
1º Distribuidor da Capital
José Gilson de Oliveira Cabral
Chefe de Secretaria
Fone: (81) 44671048

[Handwritten signatures]

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ADRIANA BARBOSA LOPES

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
MACIEL (Siqueira Campos), FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@notas.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé.
Recife-PE 27/03/2018 15:17:52. Em test. da verdade
Emol:3,41 TSN:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.ELE05201809.00185
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Consulte a autenticidade do selo em www.tjse.br/selodigital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h09min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181400/2018

Nº da Autenticidade: 6I.8B.XS.8H.BR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2018 10h10min

Data de Validade: 24/06/2018

Nº da Certidão: 181401/2018

Nº da Autenticidade: LM.JP.33.J7.WJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
CNPJ: 35.542.612/0001-90	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47	Compl:
Bairro: CASA FORTE	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47
Bairro: Casa Forte
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.061-020
Registro na Junta (NIRE):
Data do Registro: 31/01/1991
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90
Data de encerramento: 31/12/2017

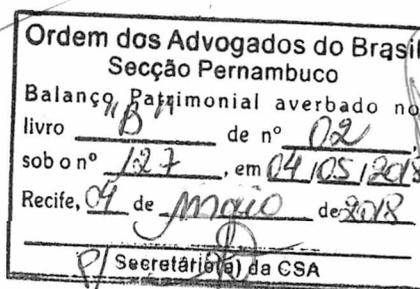
RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

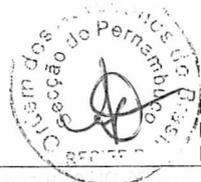

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR

RG: 2377431
CPF: 377.377.244-00


ROBERVAL APARECIDO DA SILVA

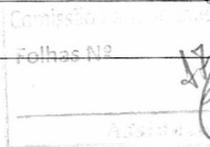
Contador
RG: 3063157
CRC: PE01156209 UF: PE





CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

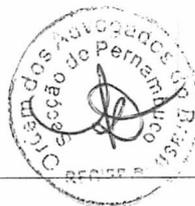
Grau: 4



Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63
CIRCULANTE	11.149.053,97	8.649.630,91
DISPONIVEL	2.353.882,13	282.117,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	228.254,92	270.286,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.018.038,93	361,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	1.107.588,28	11.469,15
DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO	8.795.171,84	8.367.513,31
CLIENTES POR TÍTULOS A RECEBER	8.245.223,03	7.054.129,92
TRIBUTOS A RECUPERAR	549.948,81	125.541,39
ITENS A CLASSIFICAR BALANÇO 2016	0,00	1.187.842,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	912.251,87	941.922,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	705.430,01	735.100,86
CONTRATO MUTUO PESSOAS LIGADAS	38.876,84	38.876,84
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	29.670,85
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	666.553,17	666.553,17
IMOBILIZADO	6.818,96	6.818,96
CUSTO CORRIGIDO	657.345,57	657.345,57
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-650.526,61	-650.526,61
INTANGÍVEL	200.002,90	200.002,90
CESSÃO LICENÇA USO SOFTWARE	335.263,73	335.263,73
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	-135.260,83	-135.260,83
TOTAL DO ATIVO	12.061.305,84	9.591.553,63

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Ubaldó Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
 Cópia autenticada conforme original. Em test. da ...
 Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em test. da ...
 Emol: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL 4,09
 SEL 0+0077248.DAX05201805.00966
 SANDRA MARTA VIZIRANDA TORRES
 Escrivente Autorizada
 Eduardo Henrique Brito Pinheiro
 Esc. Autorizado



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

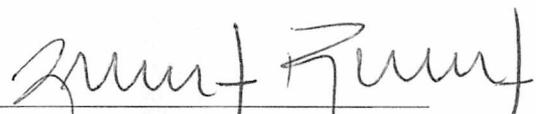
Grau: 4

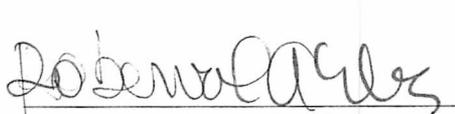
Encerrado em: 31/12/2017

Folhas Nº	12/2017	12/2016
	12.061.305,84	9.591.553,63

	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVOS CIRCULANTES	2.224.335,23	699.869,48
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.224.335,23	699.869,48
FORNECEDORES DE SERVIÇOS/MATERIAIS	132.608,33	126.146,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	67.050,78	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	239.609,97	19.928,14
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	24.403,79	22.070,31
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO A RECOLHER	1.697.666,73	36.940,93
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA A RECOLHER	204.828,56	205.321,56
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	-118.662,46	312.632,90
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-23.170,47	-23.170,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE	292.099,03	2.658.987,66
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	353.886,96	2.720.775,59
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	-61.787,93	-61.787,93
PATRIMONIO LIQUIDO	9.544.871,58	6.232.696,49
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	350.000,00	350.000,00
RESERVAS	9.194.871,58	5.992.706,21
RESERVAS DE LUCROS	9.194.871,58	5.992.706,21
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	-110.009,72
AJUSTES CONTABEIS/FISCAIS	0,00	-110.009,72
TOTAL DO PASSIVO	12.061.305,84	9.591.553,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.061.305,84 (doze milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.591.553,63 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).


BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00


ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@suol.com.br
Lópia autenticada conforme original do fe.
Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em test. da
Em1:3,41 TSIR:0,68 TOTAL4,09
SEL:0:0077248.WYA05201805,00962
SANDRA MARIA BRANDA TORRES
Escritório de Autenticação
Esc. Autorizado
Eduardo Henrique Brito Pimenta
Escritório de Autenticação



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.917.648,70
RECEITAS DE CONSULTORIA	15.917.648,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	63.722,96
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS R	63.722,96
RECEITA LÍQUIDA	15.853.925,74
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	15.853.925,74
DESPESAS OPERACIONAIS	1.561.785,05
DESPESAS DE PESSOAL	802.707,96
GASTOS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	65.363,39
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	6.775,58
DESPESAS GERAIS	659.790,54
DESPESAS TRIBUTÁRIAS , EXCETO IRPJ / CSLL	25.777,28
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	1.370,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.292.140,69
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
RECEITAS FINANCEIRAS	5.886,73
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
DESPESAS FINANCEIRAS	62.079,33
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.235.948,09
PROVISÕES CSLL LUCRO TRIMESTRAL	491.689,34
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	13.744.258,75
PROVISÕES IRPJ LUCRO TRIMESTRAL	1.250.883,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.493.375,17

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Brito Lima TABELADO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 344-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Linha autenticada conforme o figurado do PE
Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em teste da cidade.
Emol:3,41 TSMR:0,68 TOTAL4,09
SEL0:0077248.TWR05201805.00967
SANDRA MARIA MIRANDA
Escritor(a) A.P.S. 571401
PE 5210

Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.ius.br/selo/digital

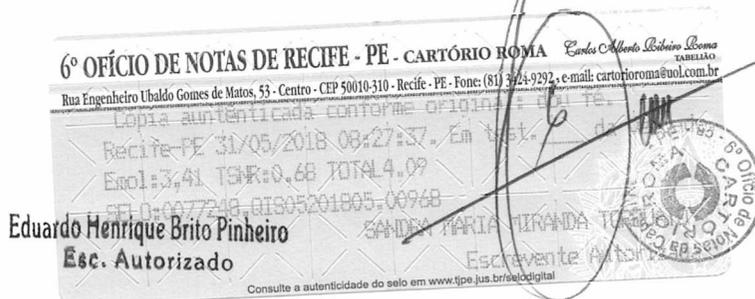
Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado



CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

<p>01 - Liquidez Corrente</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td style="text-align: right;">5,01</td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	11.149.053,97					=		Passivo Circulante	2.224.335,23		5,01	<p>06 - Imobilização do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">206.821,86</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,02</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,71% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86					=		Ativo Total	12.061.305,84		0,02								
Ativo Circulante	11.149.053,97																																
		=																															
Passivo Circulante	2.224.335,23		5,01																														
Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86																																
		=																															
Ativo Total	12.061.305,84		0,02																														
<p>02 - Liquidez Seca</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td style="text-align: right;">5,01</td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,01 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97					=		Passivo Circulante	2.224.335,23		5,01	<p>07 - Imobilização do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">206.821,86</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,02</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,17% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86					=		Patrimônio Líquido	9.544.871,58		0,02								
Ativo Circulante - Estoques	11.149.053,97																																
		=																															
Passivo Circulante	2.224.335,23		5,01																														
Ativo Não Circulante - R.L.P.	206.821,86																																
		=																															
Patrimônio Líquido	9.544.871,58		0,02																														
<p>03 - Liquidez Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td style="text-align: right;">11.854.483,98</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td style="text-align: right;">4,71</td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,71 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	11.854.483,98					=		Exigível Total	2.516.434,26		4,71	<p>08 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">26.418.322,88</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td style="text-align: right;">2,19</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 219,03% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88					=		Ativo Total	12.061.305,84		2,19								
Ativo Circulante + R.L.P.	11.854.483,98																																
		=																															
Exigível Total	2.516.434,26		4,71																														
Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88																																
		=																															
Ativo Total	12.061.305,84		2,19																														
<p>04 - Participação de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td style="text-align: right;">0,21</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 20,86% do investimento total</p>	Exigível Total	2.516.434,26					=		Ativo Total	12.061.305,84		0,21	<p>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td style="text-align: right;">26.418.322,88</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td style="text-align: right;">2,77</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 276,78% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88					=		Patrimônio Líquido	9.544.871,58		2,77								
Exigível Total	2.516.434,26																																
		=																															
Ativo Total	12.061.305,84		0,21																														
Res.Exercício antes I.R.	26.418.322,88																																
		=																															
Patrimônio Líquido	9.544.871,58		2,77																														
<p>05 - Garantia de Capital de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td style="text-align: right;">9.544.871,58</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td style="text-align: right;">3,79</td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 379,30% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	9.544.871,58					=		Exigível Total	2.516.434,26		3,79	<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td style="text-align: right;">11.149.053,97</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">705.430,01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td style="text-align: right;">2.224.335,23</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td style="text-align: right;">292.099,03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td style="text-align: right;">9.338.049,72</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	11.149.053,97			(+) Realizável a longo prazo	705.430,01			(-) Passivo Circulante	2.224.335,23			(-) Exigível a longo prazo	292.099,03			(=) Capital de giro próprio	9.338.049,72		
Patrimônio Líquido	9.544.871,58																																
		=																															
Exigível Total	2.516.434,26		3,79																														
(+) Ativo Circulante	11.149.053,97																																
(+) Realizável a longo prazo	705.430,01																																
(-) Passivo Circulante	2.224.335,23																																
(-) Exigível a longo prazo	292.099,03																																
(=) Capital de giro próprio	9.338.049,72																																
<p>06 - Solvência Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td style="text-align: right;">12.061.305,84</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td style="text-align: right;">2.516.434,26</td> <td></td> <td style="text-align: right;">4,79</td> </tr> </table>	Ativo Total	12.061.305,84					=		Exigível	2.516.434,26		4,79																					
Ativo Total	12.061.305,84																																
		=																															
Exigível	2.516.434,26		4,79																														





CNPJ: 35.542.612/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

Bruno Romero Pedrosa Monteiro

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
DIRETOR
CPF 377.377.244-00

Roberval Aparecido da Silva

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC PE01156209



Eduardo Henrique Brito Pinheiro
Esc. Autorizado

[Handwritten signatures]



Pagina: 00136

TERMO DE ENCERRAMENTO

Comissão Fiscalizadora de Contas
Folhas Nº 127

Contém este LIVRO DIÁRIO número 029 (vinte e nove), 00136 (cento e trinta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00136 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Endereço: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47
 Bairro: Casa Forte
 Cidade: RECIFE
 Estado: PE
 CEP: 52.061-020
 Registro na Junta (NIRE):
 Data do Registro: 31/01/1991
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 35.542.612/0001-90

RECIFE , 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature of Bruno Romero Pedrosa Monteiro]

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 DIRETOR
 RG: 2377431
 CPF: 377.377.244-00

[Handwritten signature of Roberval Aparecido da Silva]

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
 Contador
 RG: 3063157
 CRC: PE01156209 UF: PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Brito Lima TABELÃO
 Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartoriroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original do PE.
 Recife-PE 31/05/2018 08:27:37. Em tes. da ver. *[Handwritten mark]*
 Emol: 3,41 TSMR: 0,68 TOTAL 4,09
 SEL0:0077248. TBS05201805-09770

Eduardo Henrique Brito Pinheiro
 Esc. Autorizada

[Handwritten signature]
 SANDRA MARIA MARANDA TORQUEL Escritora Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Pernambuco
 Balanço Patrimonial averbado no
 livro "B" de nº 02
 sob o nº 127, em 04/05/18.
 Recife, 04 de Maio de 2018
 P. Secretário(a) da CSA

[Handwritten scribbles and signatures]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERVAL APARECIDO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011562/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 470.431.304-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 04.06.2018 as 14:48:07.

Válido até: 30.06.2018.

Código de Controle: 175700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

DECLARAÇÕES

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized, overlapping scribbles.



- Aracaju - SE
- Belém - PA
- Belo Horizonte - MG
- Brasília - DF
- Campo Grande - MS
- Cuiabá - MT
- Curitiba - PR
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE
- Goiânia - GO
- Maceió - AL
- Manaus - AM
- Natal - RN
- Palmas - TO
- Petrolina - PE
- Porto Alegre - RS
- Porto Velho - RO
- Recife - PE
- Rio Branco - AC
- Rio de Janeiro - RJ
- Salvador - BA
- São Luís - MA
- São Paulo - SP
- Teresina - PI
- Vitória - ES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO (X).

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



[Handwritten Signature]

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal**

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório Romano
Rua Engenheiro Thaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSMR: 0,00 Total: 4,99
Recife/PE 12/06/2018 10:01:55
SELO: 0077248.YPB06201801.04384
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Estrevente autorizado

[Handwritten signatures and marks]



48
10

- Aracaju - SE
- Belém - PA
- Belo Horizonte - MG
- Brasília - DF
- Campo Grande - MS
- Cuiabá - MT
- Curitiba - PR
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE
- Goiânia - GO
- Maceió - AL
- Manaus - AM
- Natal - RN
- Palmas - TO
- Petrolina - PE
- Porto Alegre - RS
- Porto Velho - RO
- Recife - PE
- Rio Branco - AC
- Rio de Janeiro - RJ
- Salvador - BA
- São Luis - MA
- São Paulo - SP
- Teresina - PI
- Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, através de seu Diretor e/ou Sócio, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.377.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00, devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, **DECLARA** ter ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Luís Alberto Ribeiro Lima FARELHAS
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço a firma For Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 ISNR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:09:08
SELO: 0077248.C0Y06201801.04407
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO **Decremente autorizado**





182
[Handwritten signature]

- Aracaju - SE
- Belém - PA
- Belo Horizonte - MG
- Brasília - DF
- Campo Grande - MS
- Cuiabá - MT
- Curitiba - PR
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE
- Goiânia - GO
- Maceió - AL
- Manaus - AM
- Natal - RN
- Palmas - TO
- Petrolina - PE
- Porto Alegre - RS
- Porto Velho - RO
- Recife - PE
- Rio Branco - AC
- Rio de Janeiro - RJ
- Salvador - BA
- São Luis - MA
- São Paulo - SP
- Teresina - PI
- Vitória - ES

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

**REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.377.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00, devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.



[Handwritten signature]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Carlos Alberto Roberto Lima*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma Por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Em test. da verdade. Emol:3,99 TSHR:0,80 Total:4,79

Recife/PE 12/06/2018 10:08:39

SELO: 0077248.OCP06201801.04403

autorizado



[Handwritten signature]

Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAMOS que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Recife/PE, 11 de junho de 2018.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Brito Lima
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Emol: 3,99 TSHR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:09:05
SELO: 0077248.PXZ06201801.04406
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINEIRO Escrevente autorizado



Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



Comissão de
Folhas Nº 184
9

Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luis - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

REF: Processo Administrativo nº 071/2018
Concorrência Pública nº 002/2018

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 377.377.244-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Recife/PE, 11 de junho de 2018.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Ribeiro Lima TABELÃO
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço: a firma por Semelhança
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. 6 da verdade. Emol: 3,99 TNR: 0,80 Total: 4,79
Recife/PE 12/06/2018 10:09:01
SELO: 0077248.UVG06201801.04405
EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br